



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI N° 099/99

SUMULA: Denomina de *Gervásio de Oliveira*, o Campo de Futebol existente no núcleo habitacional Adriano Corrêa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

- Art. 1º - Denomina de *GERVÁSIO DE OLIVEIRA*, o Campo de Futebol existente na Avenida Serra Lagoa Bonita, núcleo habitacional Adriano Corrêa, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR